ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
14.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou;
14.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.CONDIÇÕES GERAIS**
15.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21.
15.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
15.4. A contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;
15.5. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
15.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Colônia do Piauí, 18 de junho de 2025.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo**
**Prefeito Municipal**

**Eugênio Nunes Carneiro**
**Secretário Municipal de Finanças**



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

**Gerenciador do SRP**

**Reginaldo Mendes De Oliveira Filho**
**VENCEDORA: RGM DISTRIBUIDORA LTDA – DISTRIBUIDORA IMPERIAL**
**CNPJ nº 14.593.158/0001-27**



**ID: C2086445A16E4**

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 037/2025**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
**CONTRATADO**: RGM DISTRIBUIDORA LTDA – DISTRIBUIDORA IMPERIAL, CNPJ nº 14.593.158/0001-27.
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 013/2025 – SRP/PMCP.
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Saneantes, Descartáveis, Copa e Cozinha.
**OBJETO DO CONTRATO**: Lote I - Aquisição de Material de Copa e Cozinha e Lote II - Aquisição de Materiais de Limpeza, Saneantes e Descartáveis.
**VALOR**: R$ 1.133.288,12 (um milhão cento e trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), sendo R$ 60.222,80 (sessenta mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) referentes ao Lote I e R$ 1.073.065,23 (um milhão setenta e três mil sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM:** Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.2049.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999.
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
**ASSINATURA DO CONTRATO**: 18/06/2024.

Colônia do Piauí– PI, 18 de junho de 2025.

**Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo**
**Prefeito Municipal**



**ID: 4AEB18A209AA4**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**
**Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000**

PREFEITURA DE CAXINGÓ
O POVO É O PODER

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** ADESÃO Nº 011/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAXINGÓ – PI
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/21
**EMPRESA VENCEDORA:** LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06
**CONTRATO:** AD Nº 05.011/2025
**VALOR TOTAL:** R$ 186.217,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS)
**FONTE DE RECURSO:** 500
**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025
**VIGÊNCIA:** 31/12/2025